



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/03/2021, Edição nº 5474, Página nº 06

### PORTARIA Nº 118/2021

**SÚMULA:** Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando**, a Subseção VI da Lei Complementar 12/2009 que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

**Considerando**, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 243/2021;

**Considerando**, o Ofício nº 011/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a partir do dia 10 de março de 2021, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, ao Servidor Municipal Sr. **Rafael Pedro Franken**, matrícula 85324-1, nomeado pela [Portaria Nº 76/2007](#), no Cargo Efetivo de Dentista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 08 de março de 2021.

**NORBERTO PINZ,**  
Prefeito